

LEI MUNICIPAL N.º 2.643/2008 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

“AUTORIZA DESPESA COM A REALIZAÇÃO
DE APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL
COM GRUPO VIRAMUNDOS DA UPF - PASSO
FUNDO”

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano,
Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo
123, IV, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e,
ele sanciona a **SEGUINTE**:

L E I

Art. 1.º - É o Município de Liberato Salzano autorizado a contrair
despesas no valor de até R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para suportar
despesas com alimentação do Grupo Teatral Viramundos da Cidade de Passo Fundo,
por ocasião da apresentação comemorativa aos 44 anos de emancipação política e
administrativa que realizar-se-á junto a Praça Municipal de Liberato Salzano no dia 1º
de junho próximo.

Art. 2.º - As despesas previstas no artigo Primeiro serão pagas
diretamente ao fornecedor.

Art. 3.º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela
seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2015 – Manutenção Ativ. SMEC

3.3.90.39.23.00.00.0020 – Festividades e Homenagens

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato
Salzano, aos 02 dias de junho de 2008.

GELSON ANTONIO GALLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

EDELAR DALLACORT
Secretário de Administração